



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 59/18**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 59/18, de 18/12/18, referente ao Programa Institucional “**CALOUROS UNIFEFE 2019**”, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019:

01. Os itens **01.01.** e **01.02.**, ficam alterados para a seguinte redação:

01.01. O Programa Institucional “**CALOUROS UNIFEFE 2019**” ofertará um benefício correspondente a uma Bolsa de Estudo de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade, para os 180 (cento e oitenta) primeiros calouros que efetuarem matrícula em um dos cursos de graduação da UNIFEFE no período de 10 a 31 de janeiro de 2019.

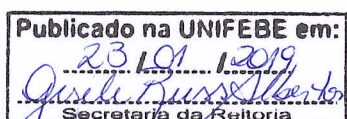
01.02. Por aluno Calouro entende-se o acadêmico matriculado no 1º Semestre Letivo de 2019, que participou de um dos seguintes processos de seleção: Concurso Vestibular ACADE, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Seleção UNIFEFE, Ingresso como Portador de Diploma de Ensino Superior e Transferências Externas.

02. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 59/18, de 18/12/18, permanecem inalteradas.

03. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/01/2019.

04. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de janeiro de 2019.




Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor